

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE MEDICINA
GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

NATÁLIA BORGES MARTINS

O REFLEXO DO CÁRCERE NO DIREITO À AMAMENTAÇÃO E À MATERNIDADE

PORTO ALEGRE

2019

NATÁLIA BORGES MARTINS

O REFLEXO DO CÁRCERE NO DIREITO À AMAMENTAÇÃO E À MATERNIDADE

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Nutrição da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito para obtenção do título de graduada.

PORTO ALEGRE

2019

NATÁLIA BORGES MARTINS

O REFLEXO DO CÁRCERE NO DIREITO À AMAMENTAÇÃO E À MATERNIDADE

Trabalho de conclusão do curso final, apresentado à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como parte das exigências para a obtenção do título de graduação.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2019.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Eliziane Nicolodi Francescato Ruiz
Professora do Departamento de Nutrição UFRGS

Prof. Maurem Ramos
Professora do Departamento de Nutrição UFRGS

Annelise Barreto Krause
Nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais que sempre foram a base para que eu pudesse me construir como pessoa.

Aos meus irmãos que sempre estiveram do meu lado me apoiando e me incentivando a nunca parar.

Ao meu namorado que me inspira cada dia para continuar a busca pelos meus sonhos.

A minhas amigas e amigos que sempre me fizeram dar risadas até mesmo nos momentos de dificuldade.

A minha orientadora que fez eu me apaixonar pela saúde coletiva e me deu todo o suporte para a construção deste trabalho.

A todas as nutricionistas que tive a oportunidade de conhecer durante a graduação e que me mostraram que a Nutrição vai além de apenas lidar com o alimento, mas que deve estar em todo o local que diz respeito à saúde e que devemos lutar para que ela esteja sempre inserida.

À penitenciária em que realizei a pesquisa pela acolhida.

À UFRGS pela oportunidade de uma faculdade gratuita e de qualidade.

Por fim, agradeço a todas as pessoas que de alguma forma contribuíram nesta etapa da minha vida, sou muito sortuda por tê-las por perto.

RESUMO

A amamentação é uma prática importantíssima para a mãe e para o seu filho, pela questão dos nutrientes e vínculo desenvolvido. No entanto, há inúmeros obstáculos que podem desfavorecer este ato. Um desses obstáculos é o ambiente em que a mulher está inserida, como o ambiente prisional, o qual mantém a mulher com privação de liberdade e com ínfima autonomia do ser materna. Nesse sentido, objetivou-se a entender como o cárcere influencia no direito à amamentação e no exercício da maternidade. Com isso, baseado numa pesquisa qualitativa, 5 profissionais, que trabalham na penitenciária feminina no Sul do país, foram entrevistados com as falas gravadas e transcritas posteriormente, e após, houve a separação em três temáticas para análise de conteúdo. Como resultado, podemos verificar que dentro deste presídio, a amamentação é executada com sucesso pela maioria das mães, além do espaço ter uma estrutura adequada para que isto aconteça e os profissionais serem empenhados no mesmo discurso de incentivo ao aleitamento materno. No entanto, mesmo com fatores positivos dentro da penitenciária, o ambiente carcerário nunca será o local para que uma mãe possa estar com seu filho, o que pode refletir diversas discussões sobre como revisar o sistema penitenciário brasileiro.

Palavras – chaves: cárcere, amamentação, maternidade

ABSTRACT

Breastfeeding is a very important practice for the mother and her child, because of the nutrients and the bond developed. However, there are innumerable obstacles that may disfavor this act. One of these obstacles is the environment in which the woman is inserted, such as the prison environment, which maintains the woman with deprivation of liberty and with very little autonomy of the maternal being. In this sense, the objective was to understand how the jail influences the right to breastfeeding and the exercise of motherhood. Based on a qualitative research, 5 professionals, who work in the female penitentiary in the South of the country, were interviewed with the statements recorded and transcribed later, and afterwards, there was separation in three themes for content analysis. As a result, we can verify that within this prison, breastfeeding is performed successfully by the majority of mothers, besides the space has an adequate structure for this to happen and the professionals are engaged in the same discourse to encourage breastfeeding. However, even with positive factors within the penitentiary, the prison environment will never be the place for a mother to be with her child, which may reflect several discussions about how to revise the Brazilian prison system.

Key words: jail, breastfeeding, maternity

LISTA DE ABREVIATURAS

CF: Constituição Federal

INFOPEN: Informações Penitenciárias

OMS: Organização Mundial de Saúde

SUSEPE: Superintendência de Serviços Penitenciários

UMI: Unidade Materno Infantil

SUS: Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	09
2. OBJETIVOS	09
2.1. Geral	09
2.2. Específico.....	10
3. REVISÃO DE LITERATURA.....	10
1.1 A importância da amamentação: além do nutriente	10
1.2 Conhecendo o sistema penitenciário feminino	11
1.3 Amamentando no cárcere: um direito constitucional	12
1.4 O papel dos profissionais da área da saúde	13
4. METODOLOGIA.....	14
4.1. Abordagem do estudo	14
4.2 Técnica utilizada	14
4.3 Local do estudo	14
4.4 Participantes do estudo	14
4.5 Coleta de dados	14
4.6 Análise dos dados	15
4.7 Ética na pesquisa	15
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	16
6. APÊNDICE	18
7. ARTIGO.....	19

1. INTRODUÇÃO

Na cadeira de Nutrição e Saúde Pública do curso de Nutrição da UFRGS, cursada no primeiro semestre de 2017, houve uma proposta de elaboração de um trabalho sobre planejamento. Na execução do trabalho, meu grupo realizou a tarefa num presídio com o tema amamentação das mulheres encarceradas. Com isso, meu interesse pela saúde prisional de mulheres e seus filhos se expandiu e, assim, iniciei meu Trabalho de Conclusão de Curso.

A pesquisa inicialmente proposta estava relacionada a entrevistar as mães que estão dentro da penitenciária e apesar do projeto ter sido aprovado no comitê de ética da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul, não foi submetido a comissão na penitenciária, posto que não houve submissões para o primeiro semestre de 2019. Sendo assim, modifiquei o tema e entrevistei os profissionais do estabelecimento. A Penitenciária Feminina escolhida é uma instituição da esfera estadual localizada no município de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Esta penitenciária, além do alojamento para as mulheres detentas, possui uma Unidade Materno Infantil onde as mães podem permanecer com seus filhos.

A partir do exposto, e entendendo que a amamentação vai além da ingestão de nutrientes para o bebê, podendo conferir o direito à alimentação e à concretização do ser materna, a pergunta de pesquisa que se coloca é: **como é a amamentação dentro da penitenciária pela perspectiva dos profissionais?** ou seja, como o aleitamento materno é visto por esses profissionais e como eles incentivam esta prática com as limitações do sistema penitenciário, além de verificar quais os reflexos que este local apresenta na amamentação e no exercício da maternidade.

2. OBJETIVOS

2.1 Geral:

Compreender a prática da amamentação pela perspectiva dos profissionais da Penitenciária.

2.2 Específicos:

- a) Entender como é o processo de amamentar no cárcere.
- b) Verificar quais são as ações para estimulação do aleitamento dentro do presídio;
- c) Identificar quais dificuldades encontradas pelos profissionais no incentivo à amamentação;
- d) Entender os limites, pelos relatos, do exercício da maternidade.

3. REVISÃO DE LITERATURA

3.1 A importância da amamentação: além de nutrientes

O aleitamento materno é crucial para o crescimento e o desenvolvimento dos bebês e sua recomendação é de que seja até os dois anos de vida, sendo os primeiros seis meses de forma exclusiva, ou seja, sem acréscimo de outros alimentos ou bebidas, com exceção de indicação médica (OMS, 2018). Dentre os benefícios da amamentação estão a proteção contra alergias e infecções respiratórias, a prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, a melhora do desenvolvimento neurológico, e também a estimulação da interação afetiva entre a mãe e seu filho (ANTUNES, et al.; 2008). Apesar disso, amamentar é um processo complexo, posto que há diversos fatores que podem contribuir ou não pela amamentação como a motivação da mãe, o ambiente inserido e o apoio familiar (FALEIROS, et al.; 2006).

Uma metassíntese de estudos qualitativos identificou que o aleitamento materno requer uma avaliação da capacidade individual de amamentar, do nível de conforto da lactante com seu próprio corpo, do apoio social recebido, da tolerância mediante as dificuldades para amamentar e da capacidade de fazer as adaptações de vida que a prática de amamentar exige (NELSON; 2006). Dessa forma, o sentido de amamentar pode variar de acordo com o contexto em que as mães estão inseridas. A abrangência e a complexidade do ato de amamentar estão representadas pelo fato que a amamentação

é um processo que entorna aspectos sociais, culturais, políticos, além de depender também individualmente da mulher (PRIMO et al.; 2016).

Conforme Winnicott (1977), a amamentação pode se constituir em uma vivência significativa tanto para a mãe quanto para o seu bebê, tendo em vista que o contato do seio materno com a boca da criança favorece uma experiência de intimidade e união, propiciando satisfação, prazer e sensação de completude para a dupla envolvida. Todavia, esta vivência somente se torna possível quando, efetivamente, a mãe possui o desejo, a disponibilidade interna para amamentar bem como as condições do meio favoráveis para a concretização do aleitamento materno (COSTA, et al.; 2008).

3.2 Conhecendo o sistema penitenciário feminino

A população prisional feminina vem crescendo exponencialmente no Brasil. Últimos dados do Ministério da Justiça revelam que entre os anos de 2000 e 2014 houve um aumento de 56,7% da população feminina encarcerada. Conforme a segunda edição do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN), em junho de 2016, as mulheres presidiárias no Brasil somavam 42.355 e, expandindo para nível mundial, o Brasil ocupa a quarta colocação. Comparado ao registro feito no ano 2000, houve um aumento de 656% da população de mulheres em restrição de liberdade.

É importante destacar que a maior parte das mulheres é detida pelo envolvimento com drogas, seja pela dependência química ou pelo tráfico (DAVIM & LIMA, 2016). Em relação ao direito do exercício da maternidade dentro das penitenciárias, ainda pelo INFOPEN, em 2016, foram registradas 55 unidades em todo o país com cela ou dormitório adequado para custodiar gestantes, apontando as dificuldades de infraestrutura. Além disso, apenas 14% das unidades femininas ou mistas contam com berçário e/ou centro de referência materno-infantil, que compreendem os espaços destinados a bebês com até 2 anos de idade e 3% das unidades possuem creches para permanência de crianças acima de 2 anos.

Segundo a Resolução Nº 3 de 2009 - do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - os filhos das apenadas devem permanecer junto às mães pelo período de 1 ano e 6 meses e depois disso, poderá haver a separação gradual que acontecerá em aproximadamente seis meses ou mais. Nesse sentido, a criança poderá ficar com sua mãe até os 2 anos de idade, podendo chegar a sete anos se a penitenciária dispor de

berçários ou espaço adequado para abrigar essas crianças, conforme artigo 6º da resolução (CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA, 2009).

Em janeiro de 2018, pelo Cadastro Nacional de Presas Gestantes e Lactantes, vinculado ao Conselho Nacional de Justiça, havia 622 mulheres nesta situação no sistema carcerário brasileiro (Conselho Nacional de Justiça). No entanto, com a decisão do Supremo Tribunal Federal, no mês seguinte, esse número reduziu haja visto que gestantes e mães de crianças até 12 anos e que estavam aguardando julgamento, ganharam o direito da prisão domiciliar e, assim, poderiam permanecer em suas residências acompanhada de seus filhos (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2018). Contudo, a decisão do STF não está sendo cumprida de forma efetiva e, portanto, há ainda mulheres encarceradas que amamentam dentro das condições penitenciárias o que poderá afetar não só a vida da mãe mas também da criança.

3.3 Amamentando no cárcere: um direito constitucional

No que se refere ao processo de amamentar, a Constituição Federal assegura às presidiárias condições para que estas possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação, aspirando ao cumprimento das garantias e direitos fundamentais ao indivíduo e refletindo o direito humanitário de que nenhuma pena poderá passar para outra pessoa (CONSTITUIÇÃO FEDERAL; 1988). Visando garantir este direito às mulheres, os presídios femininos devem possuir locais adequados para que as mães possam amamentar seus filhos com dignidade e praticar seus direitos legais, bem como o direito humano à alimentação da criança (CONSTITUIÇÃO FEDERAL; 1988).

No entanto, muitos estudos relatam que o espaço para amamentação no presídio é insalubre e impróprio para a prática, pois há falta de ventilação, estrutura com pouca iluminação (SANTOS; 2017). Esses problemas de estrutura física acabam criando obstáculos para uma alimentação adequada indo de encontro ao que é relatado na Constituição Federal.

As mulheres presidiárias, muitas vezes, são tornadas invisíveis pela sociedade e, mesmo que exercendo o papel de mãe, a condição de privação de liberdade pode diminuir sua autonomia materna uma vez que a permanência com seus filhos dentro do estabelecimento penitenciário é reduzida, não se adequando, assim, a indicação da legislação (SOARES et al; 2017). Nesse sentido, a amamentação de mães detentas

certamente é uma experiência singular, fortemente influenciada pelo ambiente penitenciário.

3.4 O papel dos profissionais da área da saúde

Para a amamentação ser efetiva é necessário não só o apoio da família mas também dos profissionais envolvidos nesta prática. Dessa forma, dentro das penitenciárias, há inúmeros profissionais da saúde que devem contribuir e incentivar o aleitamento materno das detentas. Não obstante, há diversas limitações que podem desestimular o aleitamento, desafiando os profissionais em sua rotina. Dentre as principais limitações, encontram-se a autonomia da mãe, suas emoções ligadas ao ambiente de privação de liberdade, o apoio familiar e as condições do espaço físico (AMARAL et al, 2015).

É iminente ressaltar que políticas de incentivo à amamentação dentro das penitenciárias são importantíssimas, porém é necessário que haja diferentes profissionais que possam executar essas políticas com efetividade. Uma cartilha atual do Governo Estadual de São Paulo (2018) traz as principais observações e técnicas para atuação dos profissionais em espaço de convivência de mulheres e seus filhos, dentre essas observações está a amamentação como direito da mãe e da criança e que a mãe deve ser orientada a amamentar ressaltando a importância da amamentação como alimento e vínculo emocional.

Apesar de haver pouca literatura sobre a importância dos profissionais de saúde no incentivo e apoio à amamentação, entende-se que sua estimulação às mães pode contribuir para que haja um melhor sucesso do aleitamento materno, independente do local em que ela esteja (AMARAL et al, 2015)

Dentro do cárcere, a equipe de saúde tem papel fundamental para auxiliar a mulher gestante ou a que já está com seu filho dentro da instituição, mulheres estas muitas vezes desamparadas pelo Sistema de Saúde antes mesmo de serem presas. É importante destacar que, na maioria dos casos, as mulheres presas só se tornam visíveis neste momento, posto que já vêm de um grupo esquecido pela sociedade como um todo. (LEAL et al, 2016).

4. METODOLOGIA

4.1 Abordagem e técnica do estudo

No presente trabalho foi abordada a metodologia qualitativa, uma vez que este método permite abordar os participantes em suas subjetividades e experiências (GODO; 1995).

4.2 Local do Estudo

O local escolhido foi a Penitenciária Estadual Feminina localizada no Sul do País. A escolha dessa penitenciária deu-se por uma pesquisa para elaboração de um projeto na cadeira de Nutrição e Saúde Pública da Universidade Federal do Rio Grande do Sul no ano de 2017, a qual possibilitou uma das autoras conhecer o local e se interessar pela história das mulheres que amamentam ou que irão amamentar dentro das condições já abordadas, além de ser um local em que há uma Unidade Materno Infantil.

4.3 Participantes do Estudo

Os participantes do estudo foram profissionais da área da saúde que trabalham e convivem com as detentas no presídio do referente estudo. A pesquisa partiu de uma questão central “**Qual sua percepção sobre amamentação dentro do presídio?**”, além de um roteiro para nortear a conversa com o profissional, localizado no apêndice. A conversa foi gravada com permissão do profissional.

4.4 Coleta dos Dados

A coleta de dados se deu por meio de entrevistas semi-estruturadas. As entrevistas foram gravadas com autorização dos participantes e, após, transcritas textualmente. A coleta aconteceu em 2 encontros dentro do estabelecimento penitenciário, sendo que apenas uma não pode ser gravada pelo fato de a autora ter entrado na unidade de enfermagem e lá não poder usar o gravador.

4.5 Análise dos Dados

Após as conversas gravadas serem transcritas, foi realizada a análise de conteúdo do tipo temática que busca a apreensão e interpretação do significado das palavras dos participantes, sendo interligadas ao contexto em que se inserem. Dessa forma, a compreensão foi direcionada para responder aos objetivos gerais e específicos da pesquisa.

A análise dos dados foi feita através de três etapas propostas por Minayo (2004): pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados obtidos e interpretação. A primeira etapa é o período em que se organiza o material a ser analisado e criam-se indicadores qualitativos que possam levar à análise final; a segunda é o momento em que se codifica o material, fazendo-se um recorte do texto, após, e classificando-se e agregando-se os dados, organizando-os em categorias teóricas e/ou empíricas; e na terceira fase se trabalham os dados brutos, podendo-se, então, realizar inferências sobre os achados do estudo.(MINAYO, 2004).

4.6 Ética na Pesquisa

Quanto aos riscos da realização da pesquisa, eles foram mínimos e podem estar, indiretamente, relacionados a possibilidade de ocorrer algum tipo de desconforto (físico e/ou psíquico) relacionado ao tempo despendido para a realização das entrevistas semi-estruturadas. Porém, em razão das ferramentas de pesquisa não serem consideradas invasivas, acredita-se que foram mínimos quaisquer tipos de desconforto e as pesquisadoras deram o apoio necessário. Como benefício, a pesquisa contribuiu para o conhecimento acerca da amamentação dentro do presídio pela perspectiva dos profissionais da área da saúde. Sendo assim, existe a possibilidade de produzir informações que possibilitem melhorar, planejar e avaliar programas e ações voltadas ao direito de amamentar e ao direito humano à alimentação adequada e saudável, além de melhorar o direito ao exercício da maternidade dentro de um estabelecimento penitenciário. Não houve ônus e/ou bônus financeiro aos participantes.

5. REFERÊNCIAS

ANTUNES, L.,S.; ANTUNES, L., A., A.; CORVINO, M., F.; MAIA, L., C. Amamentação natural como fonte de prevenção em saúde. *Revista Ciência e Saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, p. 103-109, 2008.

ALMEIDA, J., M.; LUZ, S., A., B.; UED, F., V. Apoio ao aleitamento materno pelos profissionais de saúde: revisão integrativa da literatura. *Revista Paulista de Pediatri*. V. 33, n. 3, p. 355-362, 2015.

BALLATO, R.; ARAÚJO, L.,F.; FARIA, A., P.; et al. A história de vida focal e suas potencialidades na pesquisa em saúde e em enfermagem. *Revista Eletrônica de Enfermagem*, v. 3, n. 10, p 849-856, 2008

BOCCOLINI, C., S. Tese Aleitamento Materno: determinantes sociais e repercussões na saúde infantil. Escola Nacional de Saúde Pública, FIOCRUZ, 2012.

CAMPOS, C., J., G. Método de análise de conteúdo: ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde. *Revista Brasileira de Enfermagem*, v. 57, nº 5, p. 611-614, 2004.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA – CNPCP, RESOLUÇÃO Nº 3/2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 16/7/2009, na Seção 1, p. 34-35.

Constituição Federal de 1988. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 27 abril, 2018.

COSTA, P., J.; LOCATELLI, B.,M. O processo de amamentação e suas implicações para a mãe e seu bebê. *Revista Mental*, v. 6, n. 10, p 85-102, 2008.

DAVIM, B., K., G.; LIMA, C., S. Criminalidade feminina: desestabilidade familiar e as várias faces do abandono. *Revista Transgressões: ciências criminais em debate*, v. 4, n. 2, p 138-157, 2016.

DESLANDES, S. F. A construção do projeto de pesquisa. In: MINAYO, M. C. S. (Org.) et al. *Pesquisa Social: Teoria, Método, e Criatividade*. Petrópolis: Vozes, 2004. pp. 31-50

Estatuto da criança e do adolescente, Lei nº 8.069 de junho de 1990. *Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm* . Acesso em: 27 abril, 2018.

FALEIROS, F., T., V.; TREZZA, E., M., C.; CARANDINA, L. Aleitamento materno: fatores de influência na sua decisão e duração. *Revista de Nutrição*, São Paulo, v. 19, n. 5, p. 624-630, 2006

GODOY, A., S. A abordagem qualitativa oferece três diferentes possibilidades de se realizar pesquisa: a pesquisa documental, o estudo de caso e a etnografia. *Revista de Administração de Empresas*, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 20-29, 1995.

HASHIMOTO, E., A.; GALLO, J., S. Maternidade e cárcere: um olhar sobre o drama de se tornar mães na prisão. *Revista Liberdades*, São Paulo, n. 9, p. 103-112, 2012.

HUANG, K.; ATLAS, R.; PARVEZ, F. The significance of Breastfeeding to Incarcerated Pregnant Women: An Exploratory Study. *Birth issues in perinatal care*, Nova York, v. 39, n. 2, p. 145-155, 2012.

Informações penitenciárias (INFOPEN): das mulheres. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf>. Segunda edição. Acessado em abril de 2019.

LEAL, M., C.; AYRES, B.,V., S.; et al. Nascer na prisão: gestação e parto atrás das grades no Brasil. *Ciência e Saúde Coletiva*, vº 21, nº 7, p. 2061 - 2070, 2016.

NELSON AM. A metasynthesis of qualitative breastfeeding studies. *J Midwifery Womens Health*.; v. 51, n. 2: p.13-20, 2006.

PRIMO, C., C.; NUNES, B.,O.; LIMA, E. ,F., A.; PONTES, M., B.; BRANDÃO, M., A., G. Which factors influence women in the decision to breastfeed? *Invest Educ Enferm*, v. 34, n. 1, p 198-210, 2016.

SANTOS, A., C., S., L. Relação Mãe-bebê em contexto de cárcere: um estudo psicanalítico. Trabalho de conclusão de curso, 2017.

SANTOS, B., I. Amamentação da população carcerária do Brasil: uma revisão integrativa da literatura, 2017

SANTOS, J., H., Aleitamento Materno nos presídios femininos. *Disponível em <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/915/Aleitamento-materno-nos-presidios-femininos>. Acesso em: 28 set. 2017.*

SOARES, E., M., C.; CASTRO, A., E., D. Amamentação no cárcere: as entrelinhas para mães e filhos como sujeitos de Direito. Disponível em [Âmbito Jurídico.com.br](http://AmbitoJuridico.com.br). Acessado em 28 de setembro de 2017

6. APÊNDICE ÚNICO

Roteiro de Entrevista

“conte -me como é a amamentação dentro da Unidade Materno Infantil do Madre Pelletier?”

OBJETIVOS	PERGUNTAS NORTEADORAS
Compreender a prática da amamentação pela perspectiva dos profissionais da Penitenciária.	<ul style="list-style-type: none"> ● qual sua percepção sobre amamentação dentro do presídio?
Verificar quais são as ações para estimulação do aleitamento dentro do presídio;	<ul style="list-style-type: none"> ● Há estímulo para a mãe amamentar? ● Quais ações existem? ● Como sua área de atuação pode auxiliar nesse incentivo?
Identificar quais dificuldades encontradas pelos profissionais no incentivo à amamentação;	<ul style="list-style-type: none"> ● Por que você acha que não há sucesso na amamentação? ● Quais medidas podem ser tomada para incentivar o aleitamento? ● Quais limites você possui dentro da penitenciária?
Entender como é o processo de	<ul style="list-style-type: none"> ● Como é o espaço de amamentação

amamentar no cárcere.	<p>aqui dentro?</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Quantas mulheres amamentam atualmente? ● Como é a amamentação neste espaço? ● Você acha importante que a mãe amamente no presídio? Por quê?
-----------------------	---

7. ARTIGO

O REFLEXO DO CÁRCERE NO DIREITO À AMAMENTAÇÃO E À MATERNIDADE

THE REFLEX OF THE PRISION IN THE RIGHT TO BREASTFEEDING AND MATERNITY

Natália Borges Martins¹

Eliziane Nicolodi Francescato Ruiz^{1,2}

1. Curso de Nutrição, Faculdade de Medicina - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
2. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

RESUMO

Introdução: Tanto pela questão nutricional quanto pelo vínculo desenvolvido, a amamentação é uma prática importantíssima para a mãe e para o seu filho. Nesse sentido, a alimentação, a proteção à maternidade e à infância são estabelecidas como direito social na Constituição Federal. No entanto, há obstáculos que podem desfavorecer este ato. Um desses obstáculo é o ambiente em que a mulher está inserida, como o

ambiente prisional, o qual mantém a mulher com privação de liberdade e com ínfima autonomia. Assim, objetivou-se entender como o cárcere influencia na amamentação e na maternidade. **Método:** Baseado numa pesquisa qualitativa, 5 profissionais, que trabalham na penitenciária feminina no Sul do país, foram entrevistados com as falas gravadas e transcritas. Posteriormente, foi realizada análise de conteúdo do tipo temática, produzindo três categorias: O contexto da prisão; A amamentação no presídio; Ações de estímulo à amamentação na penitenciária e Limites e desafios na amamentação e na maternidade. **Resultados:** Dentro deste presídio, a amamentação é executada com sucesso pela maioria das mães, além do espaço ter uma estrutura adequada para que isto aconteça e os profissionais serem empenhados no mesmo discurso de incentivo ao aleitamento materno. Destaca-se diversas ações desde o pré-natal para que a amamentação aconteça. Há diversos limites encontrados pelas mães ao exercer sua maternidade na prisão. **Conclusão:** Mesmo com fatores positivos dentro da penitenciária, o ambiente carcerário parece não ser o local ideal para uma mãe estar com seu filho, o que pode refletir diversas discussões sobre como revisar o sistema penitenciário brasileiro.

Palavras - chaves: amamentação, penitenciária, profissionais, maternidade

SUMMARY

Introduction: For both the nutritional issue and the link developed, breastfeeding is a very important practice for the mother and her child. In this sense, food, maternity protection and childhood are established as a social right in the Federal Constitution. However, there are obstacles that may disfavor this act. One of these obstacles is the environment in which the woman is inserted, such as the prison environment, which maintains the woman with deprivation of liberty and with very little autonomy. Thus, the objective was to understand how the jail influences breastfeeding and motherhood. **Method:** Based on a

qualitative research, 5 professionals, who work in the female penitentiary in the South of the country, were interviewed with recorded and transcribed speech. Subsequently, content analysis of the thematic type was carried out, producing three categories: The context of the prison; Breastfeeding in the prison; Actions to stimulate breastfeeding in the penitentiary and Limits and challenges in breastfeeding and motherhood. **Results:** Within this prison, breastfeeding is performed successfully by most mothers, in addition to having an adequate structure for this to happen and professionals are engaged in the same discourse to encourage breastfeeding. Several actions are highlighted since prenatal care in order for breastfeeding to happen. There are several limits encountered by mothers when exercising their maternity in prison. **Conclusion:** Even with positive factors within the penitentiary, the prison environment does not seem to be the ideal place for a mother to be with her child, which may reflect several discussions about how to revise the Brazilian penitentiary system.

Key words: breastfeeding, penitentiary, professionals, maternity

INTRODUÇÃO

A alimentação, a proteção à maternidade e à infância são estabelecidas como direito social na Constituição Federal de 1988. Dessa forma, esses três pilares dos direitos sociais se unificam em um só quando o assunto é o vínculo mãe-bebê, visto que o aleitamento materno é o primeiro alimento da criança recém-nascida.

Já é de conhecimento que o aleitamento materno é crucial para o crescimento e o desenvolvimento dos bebês e que sua recomendação é exclusiva nos seis primeiros meses de vida. ¹ Além disso, um dos principais efeitos da amamentação é a estimulação da interação afetiva entre a mãe e seu filho o que constitui uma vivência significativa tanto para a mãe quanto para o seu bebê, tendo em vista que o contato do seio materno com a

boca da criança favorece uma experiência de intimidade e união, propiciando assim satisfação, prazer e sensação de completude para a dupla envolvida. ²

Apesar disso, amamentar é um processo complexo, posto que há diversos fatores que podem contribuir ou não pela amamentação como a motivação da mãe, o ambiente inserido e o apoio familiar. ³ Dessa forma, é importante discutir como é abordado o tema amamentação nas penitenciárias femininas, mais que isso, verificar como é estabelecido o direito ao exercício da maternidade, posto que dentro deste local há diversas barreiras que prejudicam a prática do amamentar, como o espaço físico, a privação de liberdade e conseqüentemente a baixa autonomia materna, a invisibilidade dessas mulheres pela sociedade e muitas vezes a falta do apoio familiar. ^{4,5}

É importante ressaltar que a população prisional feminina vem crescendo exponencialmente no Brasil. Últimos dados do Ministério da Justiça revelam que entre os anos de 2000 e 2014 houve um aumento de 56,7% da população feminina encarcerada. Conforme a segunda edição do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN) ⁶, em junho de 2016, as mulheres presidiárias no Brasil somavam 42.355 e, expandindo para nível mundial, o Brasil ocupa a quarta colocação.

O Presídio Feminino em que foi feita esta pesquisa, localizado no sul do País, conta com uma Unidade Materno Infantil (UMI) e uma equipe de múltiplos profissionais da área da saúde que atuam no local e garante o cuidado e a saúde das detentas. Esta Unidade foi criada com base no direito constitucional de que os presídios femininos devem possuir locais adequados para que as mães possam amamentar seus filhos e praticar seus direitos legais, bem como o direito humano à alimentação da criança. ⁷

A partir deste contexto, o objetivo deste estudo é compreender, a partir da perspectiva dos profissionais de saúde que atuam no Presídio, como é a prática da

amamentação no cárcere e de que forma o cárcere interfere no exercício da maternidade e no acesso ao direito humano à alimentação da criança.

METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada numa penitenciária feminina no Sul do País através de um estudo exploratório com abordagem qualitativa, método que permite abordar os participantes em suas subjetividades e experiências.⁸

Visando à compreensão da amamentação no cárcere, foram realizadas entrevistas, a partir de um roteiro semi-estruturado, com todos os diferentes profissionais (profissional da enfermagem, da psicologia, da nutrição, da pediatra e da assistência social) que atuam diretamente no cuidado materno-infantil na Unidade específica que acolhe as mães e crianças no presídio feminino. Com permissão dos profissionais, as entrevistas foram gravadas e posteriormente transcritas textualmente. As falas dos profissionais, quando trazidas para os resultados, foram nomeadas como P1, P2, P3, P4 e P5 aleatoriamente (P significa profissional).

Após as conversas gravadas serem transcritas, foi realizada a análise de conteúdo do tipo temática proposta por Minayo com o intuito de buscar núcleos de sentido que compõem a comunicação, fazendo emergir das entrevistas as estruturas de relevância e modelos de comportamento presentes ou subjacentes nas falas dos entrevistados. Esta análise dos dados ocorreu em três etapas: a pré-análise; a exploração do material e tratamento dos resultados obtidos em categorias temáticas e, por último, a interpretação.

A partir da análise de conteúdo chegou-se a quatro categorias para a descrição e discussão dos resultados, são elas: O contexto da prisão; A amamentação no presídio;

Ações de estímulo à amamentação na penitenciária: e Limites e desafios na amamentação e na maternidade.

Algo ímpar e que merece destaque é a produção de dados junto a um presídio. Mais do que coletar dados, foi possível ver de perto mulheres presas, e se deixar afetar por isso, mesmo que não se tenha entrado em contato com elas. É inexplicável, como pesquisadora mulher, o sentimento de estar de forma voluntária e livre num lugar que é o de privação de liberdade de outras mulheres no seu exercício de ser mãe. Nesse sentido, é inevitável não questionar e problematizar a amamentação no cárcere.

A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O contexto da prisão: “o melhor do ruim”

A expressão “melhor do ruim”, utilizada no relato de um dos profissionais entrevistados para se referir ao presídio, ajuda a contextualizar muito bem o local. Nas palavras do entrevistado, o presídio, por si só, representaria um local inadequado para qualquer prática ou vivência de mães e seus bebês. Porém, o presídio em questão, quando comparado com os demais presídios brasileiros, teria condições de ambiente e convivência mínimas para realização do ato de amamentar e o exercício da maternidade, com menos “cara de presídio” como relata os profissionais P1 e P5.

A estrutura física da penitenciária é diferenciada uma vez que possui uma Unidade Materno Infantil (UMI) dentro da instituição, que seria referência para outros presídios. Essa unidade possui uma equipe com diversos profissionais que cuidam da saúde da mulher e da criança como psicólogo, enfermeiro, assistente social, além das gestantes

terem acompanhamento pré-natal com nutricionista e pediatra, bem como consultas posteriores ao nascimento da criança, confirmando a atenção a mulher e ao bebê.

Algo importante para que a amamentação se concretize de fato dentro dos presídios e, conforme literatura que discute sobre o assunto, a presença de uma equipe interdisciplinar de profissionais da área da saúde. Essa equipe, ao estar preparada para as adaptações frente às limitações de espaço físico e psicológico das mães em situação de privação de liberdade, teria a capacidade de incentivar o aleitamento materno.⁵

A Unidade Materno-Infantil também é separada das outras galerias onde ficam as mulheres que não estão com seus filhos no cárcere ou que não estão grávidas. Até o 8º mês de gestação as mulheres ficam em um primeiro espaço separadas de outras detentas, depois são transferidas para UMI a qual conta com três alojamentos: o primeiro é para as mães com seus recém nascidos, o segundo é um ambiente mais reservado principalmente para ficar aquela mãe que está se desligando de seu filho, e o terceiro é um espaço com maior circulação para as crianças maiores que estão engatinhando e interagindo um pouco mais. A fala a seguir, ratifica a importância do espaço físico adequado às necessidades da mãe dentro da penitenciária:

“O que a gente percebe, isso é muito corriqueiro, a mulher que está gestante tem até outro funcionamento aqui dentro[..] depois que elas vêm pra unidade ela vira outra pessoa. A gente pensa, essa pessoa não tem condições de ir pra UMI, e quando ela vai não tem nenhuma questão disciplinar, entende”.(P1)

Atualmente, dentro da UMI, segundo relatos dos profissionais, têm oito mães e nove crianças e, destas, aproximadamente seis são alimentadas pelo aleitamento materno. As mulheres que não amamentam têm prescrição para não exercer essa prática

devido ao HIV e seus filhos recebem fórmula fornecida pela SUSEPE. Nesse espaço, as mães podem conviver com seus filhos até estes irem para sua casa com um guardião temporário, o qual é estabelecido pelo estudo da Assistência Social juntamente com o Juizado da Infância e Juventude.

Os profissionais também descreveram que a maioria das mães da penitenciária possui entre 20 a 35 anos e apresentam nível de instrução baixo, bem como a renda familiar reduzida. Além disso, a maioria delas é presa em gestação. Esses dados também são realidade em nível nacional como visto no documentário “Nascer nas prisões” de 2016. Outra informação é de que, apesar da idade, grande parte das mulheres já tiveram outros filhos fora da penitenciária.

É importante destacar que, conforme dados nacionais, 45% da população carcerária feminina ainda está em julgamento, ou seja, não estão condenadas.⁶ Logo, estão cumprindo pena em caráter provisório; implicando um superlotamento do sistema penitenciário brasileiro. Ademais, 62% dos crimes que as mulheres cometem são referentes ao uso ou tráfico de drogas, o que leva a outra discussão profunda sobre a rigidez da Lei de Drogas (lei nº 11.343/2006).⁹

Uma pesquisa realizada no estado de São Paulo verificou que a regulamentação melhor da matéria sobre drogas poderia atuar no menor número de mulheres encarceradas, ou seja, no contexto da maternidade, essa mulher poderia estar em casa com seus filhos, com menos limitações do que se estivesse dentro da penitenciária. No entanto, a guerra contra as drogas ainda é para Wacquant (2001) uma das causas mais importantes da explosão da população carcerária, o que reflete na maternidade dentro do cárcere.¹⁰

Em 2018, o Supremo Tribunal Federal decidiu através de um Habeas Corpus Coletivo (HC) que a gestantes e mães de crianças até 12 anos e que estavam

aguardando julgamento, teriam o direito da prisão domiciliar e, assim, poderiam permanecer em suas residências acompanhada de seus filhos (HABEAS CORPUS 143.641, SÃO PAULO). A P1 relatou que algum tempo atrás a concessão de prisão domiciliar para as mães era mais fácil. No entanto, apesar da decisão do Habeas Corpus, atualmente isto está sendo mais procrastinado e as mulheres em julgamento estão com seus filhos no cárcere, o que é confirmada pela investigação da Revista Justiça e Cidadania - em sua reportagem intitulada como "Onde a mãe chora e a Justiça não vê" - que verificou que mais da metade das mulheres visadas no HC não foram beneficiadas.¹¹

Enfim, em termos de estrutura e assistência materno-infantil a penitenciária em estudo parece cumprir a Constituição Federal. Seria "o melhor do ruim", pois as mães em privação de liberdade têm condições para permanecer com seus filhos e um local específico para isto. Além disso, ao garantir às mães e bebês o acesso a políticas públicas de saúde, ao pré-natal e, aos filhos, a proteção da vida e da saúde, também estaria sendo cumprido o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que defende, em diversos capítulos, o cuidado com a gestante e com a criança.

A amamentação no presídio: *"tem tudo pra dar certo, mas [..]"*

Na percepção de alguns profissionais, amamentar no cárcere seria *fácil* (P3) e *tranquilo* (P2) posto que as presidiárias dispõem de mais tempo com seus filhos sem as demais atividades que mulheres que não estão em privação de liberdade teriam como, por exemplo, o trabalho fora de casa e atividades domésticas. Logo, amamentar, segundo alguns deles, principalmente os de formação mais técnica, seria, em primeiro plano, do interesse e vontade da mãe, como relatado a seguir:

“E a questão de não estar em liberdade acho que não afeta, até porque a mãe tem mais tempo, tem 24 horas com a criança, o neném tá sempre com ela, o tempo inteiro” (P3)

Por outro lado, há também profissionais que entendem que, apesar do tempo disponível dentro do cárcere, essas mulheres possuem uma rotina diferente posto que estão no cárcere, com horário estabelecido para dormir, bem como preocupações que mulheres não presas não possuem. Junto com a experiência singular que cada uma ali tem, há um ambiente ansiogênico que a prisão representa muito bem, como ilustra a fala a seguir:

“Mas a gente entende que o ambiente é tenso, às vezes tem brigas entre elas, a pessoa tá num lugar separado da família, do seu lugar de origem, então é complicado. E essas tensões do ambiente, se deu certo a questão da pena delas, angústias todas que têm no meio, é o que prejudica um pouco” (P2)

Para esses últimos profissionais, as mulheres com privação de liberdade possuem muitas barreiras para amamentar. Elas teriam diversas preocupações que mães com liberdade não possuem, como se o julgamento vai acontecer logo, se o advogado veio vê-la, se há defensores disponíveis, se a pena vai ser alta entre outras dúvidas, por uma questão simples: a liberdade daquela mulher está sendo decidida por outros.

Nesse contexto, Viafore mostra que são várias as condições que interferem na gestação, na amamentação e no exercício da maternidade dentro de um estabelecimento penitenciário, além de que só o termo prisão já é considerado um fator emocional de contínuo estresse na vida de qualquer indivíduo. Ainda nessa literatura, a autora verificou que mães em privação de liberdade acabam sofrendo a penalização dela mesmo e de seu filho. ¹²

Algo que se destaca é que, mesmo com todos os empecilhos que o ambiente possa acarretar, os profissionais afirmam que, atualmente, a maioria das mães está amamentando. Amamentar ou não, segundo os profissionais, depende muito do grupo que está ali inserido e no momento há um grupo que estaria mais *consciente* (P1) comparado a outros e que as mulheres deste grupo estariam incentivando umas as outras.

Contudo, para além do estar ou não consciente, ou seja, informadas sobre os benefícios da amamentação, é preciso destacar que as presidiárias estariam dando alta do hospital sem a prescrição da fórmula, e assim, não teriam como acessar o produto ou outro leite livremente. Também, destaca-se a atuação dos profissionais que têm defendido o aleitamento.

A literatura mostra que as mães sabem da importância da amamentação, ou seja, estariam conscientes da essencialidade deste ato. No entanto, é perceptível que o conhecimento não basta, pois há dificuldades psicológicas e socioculturais que influenciam, além do apoio familiar e do ambiente, e isto é independente de estar ou não em um ambiente carcerário. Isto confirma a fala do profissional o qual expõe que teria tudo para dar certo dentro da penitenciária do estudo posto que as mães possuem incentivo e teriam tempo, porém é compreensível que o ambiente é tenso e que isso poderia afetar, apesar de atualmente as mulheres amamentarem.^{13, 14}

Ações de estímulo à amamentação na penitenciária: *“a gente comunga desse objetivo”.*

Os profissionais que convivem com as mulheres grávidas dentro da penitenciária dizem trabalhar diariamente para incentivar o aleitamento materno. Desde o pré-natal das

gestantes até após o nascimento dos bebês, as mães são orientadas a conceder à criança o leite materno de forma exclusiva.

Mesmo que a maioria reconheça que há barreiras ambientais para a amamentação, os profissionais trabalham muito no sentido de sensibilizar e informar a mãe sobre o aleitamento materno. Todos atuam no estímulo à amamentação, como segue o relato de um dos profissionais:

“então essas equipes estão muito engajadas e também muito próximas, tem o mesmo discurso, tem o mesmo objetivo, acho que isso também colabora”.(P1)

Algo que confirma o destaque que a amamentação tem dentro do cárcere, e que vai ao encontro do relato de que há estímulo e promoção por parte da equipe de saúde, é a presença, na unidade de enfermagem, de cartazes com campanhas do SUS sobre aleitamento materno.

É importante chamar a atenção que os profissionais mencionaram que o vínculo que possuem com as mulheres também auxilia muito na ação de promoção da amamentação. E, além disso, reconhecem e valorizam os vínculos e apoio entre as próprias mães. Disseram que se uma amamenta ela serviria de peça fundamental para encorajar outras mães; mas o incentivo pode ser oposto caso o grupo atual da Unidade Materno não amamente, revelando uma estimulação desfavorável.

Além de ações diretas de incentivo a amamentação, o profissional P1 conta que também se trabalha com as mães a orientação dos direitos que elas têm, o acesso às políticas públicas, amparo à aproximação com familiares e caso precise, o reforço da rede de apoio no cuidado com as crianças. No entanto, esse tipo de ação acaba sendo algo

mais restrito, pois é realizado por poucos profissionais e que não estão em contato direto na atenção à saúde materno-infantil.

Os profissionais que não estão ligados diretamente ao incentivo ao aleitamento possuem um olhar mais vinculado a importância da ligação entre a mãe e o bebê do que a importância mais fisiológica da amamentação. Por isso, mostram que o vínculo também acontece no momento de amamentar, independente se é no peito ou na mamadeira e que esse momento deve ser único para enfatizar a questão do cuidado com a criança e o vínculo simbiótico na relação mãe-bebê, visto que a criança está na Unidade através do direito tácito da mulher poder permanecer com seu filho na prisão, priorizando o melhor contato entre os dois. ¹⁵

Apesar de haver um forte incentivo ao aleitamento materno, um dos profissionais também destacou que as ações são centradas em seu caráter biomédico, o que não é errado, porém algumas vezes não se discute a singularidade e a possibilidade de não amamentar, como ilustra a fala a seguir.

“Amamentação vem sempre muito vinculada à alimentação, fala sobre isso, é um discurso dos profissionais da saúde, a criança precisa comer, protege das doenças, o bebê vai comer melhor e etc, é um discurso muito voltado pra isso. Não é muito consciente o que é transmitido no ponto de vista do cuidado pro bebê” (P5)

Pouco se relatou sobre a importância da amamentação para a mãe, nesse sentido, a literatura confirma que a prática de amamentação é um aspecto positivo para o fortalecimento do vínculo mãe-filho, possibilitando um universo de amenização das dificuldades vividas no contexto prisional, porém mais que isso, qualquer momento que a mulher tenha com seu filho dentro do cárcere já reflete a questão do cuidado e vínculo,

pois é necessário entender que mais que amamentar ou não é a ligação entre mãe e filho que está em jogo. ^{5,14,16}

Mais que ações de estímulo de aleitamento materno, há cada vez mais o entendimento - na literatura que discute o cárcere - da necessidade de também se ter uma assistência de qualidade e humanizada para com essas mulheres e seus filhos, livre de preconceitos a fim de diminuir as distâncias impostas pelo estigma. Buscar reconhecê-las como cidadãs dignas, sem levar em conta o crime que cometeram pode contribuir para um melhor vínculo entre profissionais e mulheres em privação de liberdade, além de diminuir o fator estressante que é estar entre grades. ¹⁶

Limites e desafios na amamentação e na maternidade: *“não tem com quem dividir esse momento”*.

Mães em privação de liberdade e mães que não estão nesta situação podem possuir limites para amamentar. ^{13, 17} Ter o conhecimento de que amamentação no peito é muito benéfica para a mãe e o bebê não é o bastante para a execução deste ato. Na penitenciária, como já abordado anteriormente, há sucesso no aleitamento materno, todavia, a maternidade em si pode ser algumas vezes violada.

Nesse contexto, pode-se exemplificar, por exemplo, que o cuidado e carinho recebidos pela dupla envolvida ficam limitados ao tempo concedido pela justiça. O limite do tempo permitido para ficarem juntos gravita o vínculo do início da vida das crianças com mães no cárcere, vínculo este que pode definir, inclusive, as relações futuras destas crianças e diminuir a relação simbiótica entre mãe e bebê. ¹⁸

Voltando para a questão da amamentação, segundo relato dos profissionais, alguns dos limites para a permanência da amamentação diz respeito aos momentos em

que as crianças são separadas das mães. Alguns bebês desmamam de forma rápida quando vão para casa com os familiares para passear ou enquanto as mães estão respondendo o processo de julgamento, e nesse tempo, os familiares fornecem leite de vaca ou fórmula para o bebê.

Mostrando mais limites na vida de uma mãe presa, os profissionais relataram que o acesso à saúde dessas mulheres e seus filhos é limitado visto que não podem ir a consultas médicas quando bem entenderem como a maioria das mulheres nutrizas, pois estão aprisionadas e dependem quando há disponibilidade de carros para fazer a escolta policial até o hospital.

Ademais, é importante destacar que “*doença não tem hora para vir*”, como relatado pelo profissional 5, podendo aparecer em horário que os profissionais não estão em expediente, estreitando as possibilidades desta mulher. Um dos maiores estudos que traçou o perfil das mulheres encarceradas que vivem com seus filhos dentro do presídio revelou que o pré-natal foi inadequado para 36% das mães haja visto que o número de consultas era reduzido além do início tardio dos atendimentos.¹⁹

Embora o local em que essas mães se encontram seja ansiogênico, a amamentação na penitenciária em que se realizou o estudo, atualmente, é apoiada e incentivada pelos profissionais que trabalham diariamente com essas mulheres e ocorre de forma concreta. Mesmo com esse sucesso na execução de amamentação, o profissional P5 destaca que é essencial entender que uma mulher amamentando dentro de uma prisão, uma mulher saindo para levar seu bebê ao hospital algemada, uma mulher indo dar à luz algemada na escolta policial, é um grande desafio para a *maternagem* (palavra usada pelos profissionais).

A mãe que está no cárcere tem inúmeras preocupações tanto de dentro como de fora da prisão, pois está pensando em sua família, em seus filhos que não estão com ela,

nos problemas que possui lá fora. E do outro lado, tem o ambiente interno que traz inúmeras inquietações, principalmente sobre seu julgamento, sua defesa, sua liberdade, sua condenação e a ansiedade por uma prisão domiciliar; tudo isso atravessa sua maternagem dentro e fora da prisão.

A fala do profissional a seguir ilustra que estar com seu filho na prisão, mesmo que esse local jamais seja digno para isto, pode, no entanto, contribuir para a liberdade de sensações e pensamentos positivos, que muitas vezes, mantêm-se em grades junto com a mulher:

“mas pra mãe esse contato com o filho ameniza as dores do cárcere, ameniza esse momento que ela está vivendo na vida dela” (P1)

É iminente ressaltar que, na sociedade, o desejo de punir é mais forte que o direito de uma criança ter o carinho e cuidado de uma mãe. Essas mães com seus filhos são uma parcela invisível na sociedade que as paredes altas das prisões escondem, e isso é uma problemática que não tem despertado no Estado ações necessárias para proporcionar maior qualidade de vida às mulheres custodiadas e aos seus filhos.²⁰

Ainda, mesmo que a prática da amamentação seja uma realidade, a mulher que é mãe do cárcere muitas vezes não possui apoio familiar, não possui apoio de alguém íntimo para dividir o momento da maternagem e mesmo que os profissionais estejam presentes nesse momento, eles não conseguem suprir tudo – “não possuem super poderes”, como relatado pela profissional 5.

As grades jamais serão o ideal e digno para uma mulher com seu filho, pois o preconceito do “ser presa” resulta em humilhação e desrespeito para com essas mães.¹⁹ No momento que a mulher está com seu filho no cárcere, não só ela está sendo

penalizada, mas seu filho também, logo, os limites são para as mulheres e para seus filhos.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do trabalho de pesquisa realizado, verificou-se que no presídio no Sul do País, há uma Unidade Materno Infantil que conta com diversos profissionais que estimulam a amamentação e fornecem apoio a essas mulheres. Mesmo que estes profissionais não supram todas as necessidades dessa população, eles trabalham comprometendo-se com a saúde da mãe do bebê e todos possuem o mesmo objetivo que é oferecer as melhores condições para vivência mais adequada dentro do estabelecimento prisional. Atualmente dentro desta Instituição, a maioria das mulheres da Unidade Materno Infantil amamentam, o que eleva o vínculo com seus filhos e atenua as dores do cárcere.

No entanto, ainda que a penitenciária tenha as condições adequadas para as presas amamentarem e as presas de fato amamentarem, fica a dúvida se elas amamentam por que realmente querem ou por que não possuem outras escolhas ali dentro, o que demonstra que são necessárias mais pesquisas com mães em privação de liberdade.

A prisão nunca será o lugar ideal para que a amamentação aconteça e para o exercício da maternidade, mas para isto ser diferente é necessário que haja uma revisão em todo o sistema prisional e uma desconstrução de um olhar julgador e punitivo da sociedade. É necessário pensar na mulher como uma mãe que tem o direito de exercer a maternidade e pensar numa criança que tem o direito de ter uma mãe.

Assim, mais que nutrientes, a amamentação no cárcere pode nos levar a inúmeras discussões e reflexões que merecem ser discutidas em meios acadêmicos, por profissionais, pelo Estado e pela sociedade como um todo. No bojo dessas discussões precisaria se ponderar sobre como garantir os direitos da mulher e de seu filho, mas não pensando na mulher apenas como presa e sim como um ser que tem o direito de exercer a maternagem.

Portanto, ressalta-se a importância de reflexão pela sociedade sobre como punir ou mesmo sobre a real necessidade de punir uma mulher - que é mãe- com a perda da liberdade e do exercício da maternidade, levando (inegavelmente) à separação do seu filho, o qual, mais do que ninguém, sofre com as consequências do afastamento que lhes é imputado.

REFERÊNCIAS

1. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, OMS e UNICEF lançam novas orientações para promover aleitamento materno em unidades de saúde de todo o mundo, 11 de abril de 2018. Disponível em https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5631:oms-e-unicef-lancam-novas-orientacoes-para-promover-aleitamento-materno-em-unidades-de-saude-de-todo-o-mundo&Itemid=820. Acesso em agosto de 2018
2. Winnicott, DW. Alimentação do Bebê. Em A criança e o seu mundo (4ª ed., pp. 31-36). Rio de Janeiro: Zahar, 1977.
3. Faleiros, FTV, Trezza EMC, Carandina L. Aleitamento materno: fatores de influência na sua decisão e duração. Revista de Nutrição. São Paulo. 2006; 19(5):624-630.
4. Rios GS, Silva AL. Amamentação em presídio: estudo das condições e práticas no Estado de São Paulo, Brasil. Revista Direito e Saúde. 2010; 12(3):293 -299.

5. Hashimoto EA, Gallo JS. Maternidade e cárcere: um olhar sobre o drama de se tornar mães na prisão. *Revista Liberdades*, São Paulo. 2012; n. 9: 103-112.
6. Informações penitenciárias (INFOPEN): das mulheres. Disponível em: http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf>. Segunda edição. Acessado em abril de 2019.
7. Brasil. Constituição, 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal; 1988.
8. Godoy AS. A abordagem qualitativa oferece três diferentes possibilidades de se realizar pesquisa: a pesquisa documental, o estudo de caso e a etnografia. *Revista de Administração de Empresas*, São Paulo. 1995; 35(3):20-29.
9. Brasil. Lei Federal nº 11.343 de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. *Diário Oficial [da] União*, 26 Agosto 2006.
10. Da Cruz MV, Souza LG, Batitucci EC. Percurso recente da política penitenciária no Brasil: o caso de São Paulo. *Revista de Administração Pública*. 2013; 47(5):1307 -1325.
11. Brasil. *Revista Justiça e Cidadania*, disponível em <<https://www.editorajc.com.br/onde-a-mae-chora-e-a-justica-nao-ve/>>. Acessado em Junho de 2019.
12. Viafore D. A gravidez no cárcere Brasileiro: uma análise da Penitenciária Feminina Madre Pelletier. *Revista Direito e Justiça*. 2005; 31(2): 91 - 108.
13. Amaral LJX, Sales SS, Carvalho DPSRP, et al.. Fatores que influenciam na interrupção do aleitamento materno exclusivo em nutrizes. *Revista Gaúcha de Enfermagem*. 2015; 36 (edição especial): 127 – 134.
14. Huang K, Atlas R, Parvez F. The significance of Breastfeeding to Incarcerated Pregnant Women: An Exploratory Study. *Birth issues in perinatal care*, Nova York. 2012 39(2):145-155.

15. Brasil. Lei nº 7.210 de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Diário Oficial da União em 13 de julho de 1984.
16. Guimarães ML, Guedes TG, et al. Promoção do aleitamento materno no sistema prisional a partir da percepção de nutrizes encarceradas. *Revista Texto e Contexto Enfermagem*. 2018; 24(4):01 -11.
17. Huang K, Atlas R, Parvez F. The significance of Breastfeeding to Incarcerated Pregnant Women: An Exploratory Study. *Birth issues in perinatal care*, Nova York. 2012 39(2):145-155.
18. Antunes LS, Antunes LAA, Corvino MF, Maia LC. Amamentação natural como fonte de prevenção em saúde. *Revista Ciência e Saúde coletiva*, Rio de Janeiro. 2008; 13(1):103-109.
19. Leal MC, Ayres BVS, et al. Nascer na prisão: gestação e parto atrás das grades no Brasil. *Ciência e Saúde Coletiva*, 2016; 21(7):2061 – 2070.
20. Santos JH, Aleitamento Materno nos presídios femininos. *Disponível em <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/915/Aleitamento-materno-nos-presidios-femininos>*. Acesso em: 28 set. 2017.

8. CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO NA REVISTA DEMETRA

REGRAS PARA SUBMISSÃO DE MANUSCRITOS

Escopo e política

DEMETRA: Alimentação, Nutrição e Saúde (e-ISSN 2238-913X) é um periódico especializado que publica artigos em fluxo contínuo no campo da Alimentação, Nutrição e Saúde, em suas diversas subáreas e áreas afins. DEMETRA está aberta a contribuições da comunidade científica nacional e internacional. Não há custos para submissão e avaliação dos manuscritos.

DEMETRA só publica artigos inéditos em português, inglês e espanhol. Os autores podem submeter os artigos em português, espanhol ou inglês, e após a aprovação do manuscrito, os textos em português e espanhol serão traduzidos para o inglês por profissionais credenciados pela Revista, sendo o custo da tradução de responsabilidade dos autores.

Os autores com proficiência em inglês podem submeter os manuscritos nesse idioma, porém o mesmo passará por revisão, e caso seja considerado inadequado, será indicada a tradução credenciada. Após aprovação, o artigo deverá ser traduzido para o português.

Redes Sociais

Visando à maior disseminação do seu conteúdo, solicita-se aos autores que divulguem seus artigos publicados na DEMETRA nas redes sociais e em outras bases, como:

Academia.edu – <https://www.academia.edu/>

Mendeley – <https://www.mendeley.com/>

ResearchGate – <http://www.researchgate.net/>

Google Acadêmico - <https://scholar.google.com.br/schhp?hl=pt-BR>

Submissão

Todos os artigos deverão ser submetidos de forma eletrônica pela página <<https://www.e-publicacoes.uerj.br>>. Qualquer outra forma de envio não será avaliada pelos editores.

No momento da submissão deverão ser anexados, em formato Word: (1) o manuscrito completo, incluindo figuras, gráficos e tabelas ao final do texto após as referências; e (2) a folha de rosto. A (3) autorização de publicação e a declaração de direito autoral deverão ser enviados SOMENTE em caso de aprovação do artigo.

Revisores

Na submissão do artigo os autores deverão indicar, na folha de rosto, pelo menos três possíveis revisores para o manuscrito, com os respectivos e-mails e instituições acadêmicas ou de pesquisa s quais estão vinculados. Os revisores devem ter experiência na área do tema proposto e possuir título de doutor. A sugestão dos revisores não determina o efetivo convite para a revisão.

Avaliação preliminar

Caso o manuscrito não seja considerado como de prioridade científica ou insuficiente para publicação, poderá ser rejeitado, sem comentários detalhados, após a análise inicial feita por pelo menos dois editores da Revista.

Autoria

Devem configurar como autores apenas aqueles que contribuíram intelectualmente para o desenvolvimento do estudo. O tipo de participação de cada autor deve ser indicado na folha de rosto. Colaborar na coleta de dados, realizar alguma técnica ou ceder equipamentos para obtenção de dados não são, por si só, critérios suficientes para autoria de um estudo. Nessas situações, quem colaborou pode ser citado em Agradecimentos. O autor deve atender um ou mais dos seguintes requisitos: (1) participação na idealização do desenho do estudo; (2) participação na coleta, análise e interpretação dos dados; (3) participação na redação do estudo; e (4) participação na revisão final e aprovação do manuscrito para submissão.

Conflito de interesse

Os autores devem declarar, de forma explícita, individualmente, qualquer potencial conflito de interesse, financeiro ou não, direto e/ou indireto.

Categoria dos artigos

Perspectivas: análises de temas conjunturais de importância para a Alimentação, Nutrição e Saúde, de interesse imediato (máximo de 1.600 palavras).

Debate: análise de temas relevantes do campo da Alimentação, Nutrição e Saúde. Deve conter comentários críticos desenvolvidos por autores convidados pelos Editores (máximo de 4.000 palavras e 4 ilustrações).

Comunicação Breve: relatos de resultados preliminares de pesquisa, ou ainda resultados de estudos originais que possam ser apresentados de forma sucinta (máximo de 1.500 palavras e 3 ilustrações).

Original: artigos oriundos de pesquisas inéditas, de tema relevante para a área (máximo de 5.000 palavras e 5 ilustrações). Os artigos provenientes de pesquisa empírica devem conter as seções de introdução, métodos, resultados, discussão e conclusão. Para ensaios, abordagens conceituais e outras similares, há liberdade para estabelecer a estrutura (título e subtítulos), de modo a contemplar a identificação do objeto do estudo ou problema em questão e fundamentos conceituais, o desenvolvimento da argumentação, as considerações finais e a bibliografia adequada e atualizada (máximo de 5.000 palavras e 5 ilustrações).

Revisão: revisão crítica da literatura disponível sobre um tema relevante e pertinente para a área; deve haver necessariamente análise e interpretação da literatura disponível (máximo de 4.000 palavras).

Outras linguagens: textos de reflexão sobre temas de interesse para os leitores da revista, com relação aos campos da Alimentação, Nutrição, Saúde, Comensalidade, Artes e Cultura, que utilizem recursos iconográficos, poéticos, literários, musicais, audiovisuais, entre outros, de forma a fortalecer e dar consistência à discussão proposta. Características das fotos: Full HD (1920 x 1080) com 300 DPI de resolução (máximo de 1.500 palavras e 6 ilustrações e/ou mídias).

Para todas as categorias

- Para a contagem de palavras serão desconsiderados o resumo, as referências e as ilustrações.
- Os resumos devem ter no máximo 250 palavras.
- Títulos ou subtítulos não devem ser numerados, podendo-se fazer uso de recursos gráficos, preferencialmente caixa alta e negrito.
- Ilustrações (figuras, quadros, tabelas e gráficos) devem ser apresentadas em separado, no final do texto, depois das referências do original, com respectivos títulos, legendas e referências específicas.
- Ao longo do texto os autores devem indicar, com destaque, a localização de cada ilustração, todas devidamente numeradas.
- As tabelas e os quadros devem ser elaborados em Word.
- Os gráficos devem ser elaborados em Excel e os dados numéricos correspondentes devem ser enviados, de preferência, em separado, no programa

Word ou em outra planilha, como texto, de modo a facilitar o recurso de copiar e colar.

- As figuras devem ser encaminhadas em JPEG ou TIFF.
- Notas de rodapé: deverão ser restritas ao necessário e indicadas por letras sobrescritas (Ex. a, b).
- Os textos devem ser digitados em Word, página tamanho A-4, margens de 2,5 cm, espaço duplo e fonte Arial tamanho 12. Todas as páginas deverão estar numeradas.

Áreas temáticas

Os autores devem indicar, além da categoria do artigo, a área temática, a saber:

Alimentação e Nutrição em Saúde Coletiva

Alimentação para Coletividades

Ciência e Tecnologia de Alimentos

Ciências Humanas e Sociais em Alimentação

Nutrição Básica e Experimental

Nutrição Clínica

Preparo do Manuscrito

Página de rosto

O texto do manuscrito deve ser precedido de página de rosto contendo:

- a) título completo no idioma original do manuscrito e em inglês;
- b) título abreviado para cabeçalho, não excedendo 40 caracteres (incluindo espaços)
- c) nome de cada autor por extenso. Não abreviar os prenomes. Todos os autores devem estar cadastrados no Open Researcher and Contributor ID (ORCID®) para submissão de artigos. Caso não possua, fazer o cadastro através do link: <<https://orcid.org/register>>. Informar, explicitamente, a contribuição de cada um dos autores no artigo. O crédito de autoria deverá ser baseado em contribuições substanciais, tais como: concepção e desenho; análise e interpretação dos dados; revisão e aprovação da versão final do artigo. Não se justifica a inclusão de nomes de autores cuja contribuição não se enquadre nos critérios acima.

- d) dados da titulação acadêmica dos autores, a afiliação institucional atual, além de cidade, estado e país.
- e) endereço completo da instituição à qual o autor de correspondência está vinculado.
- f) e-mail e ORCID (<https://orcid.org/>) de todos os autores.
- g) informar se o artigo é oriundo de dissertação ou tese, indicando o título, autor, universidade e ano da publicação.
- h) sugerir três revisores para o manuscrito, informando o e-mail para contato.

A tramitação do artigo só será iniciada com o envio da folha de rosto em arquivo separado, de modo a garantir o anonimato durante a revisão pelos pares.

Estrutura do texto

Título

- Completo, no idioma original do manuscrito e em inglês, que deverá ser conciso e evitar palavras desnecessárias e/ou redundantes, sem abreviaturas e siglas ou localização geográfica da pesquisa.
- Abreviado para cabeçalho, não excedendo 40 caracteres (incluindo espaços), em português

Resumo

Todos os artigos submetidos em português, espanhol ou inglês deverão conter um resumo entre 150 e 250 palavras.

Os artigos submetidos em português não necessitam de abstract. Caso o artigo seja aprovado, a versão em inglês conterà esta seção.

No resumo não deverá conter citações.

Destacar no mínimo três e no máximo seis termos de indexação, os descritores em ciências da saúde -DeCS - da BIREME <http://desc.bvs.br>, ou DeCS/MeSH (<http://www.ncbi.nlm.nih.gov/mesh/> e <http://decs.bvs.br>)

Artigos Originais e Comunicação Breve

Introdução: Deve conter breve revisão da literatura atualizada e pertinente ao tema. A apresentação da (s) hipótese (s) e o (s) objetivo (s) deve ser consistente ao tema.

Métodos: descrever de forma clara e sucinta o(s) método(s) empregado(s), para que possa(m) ser reproduzido(s) por outros autores, acompanhado(s) da citação bibliográfica. Em relação à análise estatística, os autores devem demonstrar que os procedimentos utilizados foram apropriados para testar as hipóteses do estudo, e também para interpretar os resultados corretamente. Informar se a pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética credenciado junto ao Conselho Nacional de Saúde e fornecer o número do Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE). Experimentos com animais devem estar adequados às diretrizes de conselhos de pesquisa internacionais ou nacionais relativas aos cuidados e ao uso de animais de laboratório.

Resultados: podem ser apresentados em tabelas, quadros e/ou figuras, elaborados de forma a serem autoexplicativos e com análise estatística. Evitar repetir dados no texto. Ilustrações (figuras, quadros, tabelas e gráficos) devem ser apresentadas em separado, ao final do texto, depois das referências com respectivos títulos, legendas e referências específicas. Os gráficos e figuras podem ser coloridos, sem custo para o autor.

Discussão: apresentar de forma que os resultados observados sejam confrontados adequada e objetivamente com dados já registrados na literatura.

Conclusão: apresentar as conclusões relevantes, considerando os objetivos do estudo. Não serão aceitas citações bibliográficas nesta seção.

Para ensaios, abordagens conceituais e outras similares, há liberdade para estabelecer a estrutura (título e subtítulos) de seu original, de modo a contemplar a identificação do objeto do estudo ou problema em questão e fundamentos conceituais, o desenvolvimento da argumentação e considerações finais.

Agradecimentos: podem ser registrados agradecimentos, em parágrafo não superior a três linhas, dirigidos a instituições ou indivíduos que prestaram efetiva colaboração para o estudo.

Abreviaturas e siglas: deverão ser utilizadas de forma padronizada, restringindo-se apenas àquelas usadas convencionalmente ou sancionadas pelo uso, acompanhadas do significado, por extenso, quando da primeira citação no texto. Não devem ser usadas no título e no resumo.

Referências de acordo com o estilo Vancouver: devem ser numeradas consecutivamente, seguindo a ordem em que foram mencionadas pela primeira vez no texto, conforme o estilo Vancouver. Nas referências com até seis autores, todos devem ser citados. Naquelas com mais de seis autores, deve-se citar os seis primeiros, e depois incluir a expressão “et al.”.

Não serão aceitas citações/referências de monografias de conclusão de curso de graduação, trabalhos de congressos, simpósios, workshops ou encontros que não apresentem número do DOI ou ISSN, nem de textos não publicados (aulas, entre outros). Se dados não publicados obtidos por outros pesquisadores forem citados no manuscrito, será necessário incluir uma carta de autorização do uso dos mesmos por seus autores.

Indicação de DOI: quando o documento citado possuir o número do DOI (Digital Object Identifier), este deverá ser informado, dispensando-se a data de acesso do conteúdo (vide regras de citação de material eletrônico). Deverá ser utilizado o prefixo “[https://doi.org/...](https://doi.org/)”.

Citações bibliográficas no texto: deverão ser expostas em ordem numérica, em algarismos arábicos, dentro de colchetes (exemplo: [1], [2], [3]), após a citação, e devem constar da lista de referências. Todos os trabalhos citados no texto deverão ser listados na seção de Referências. A inexatidão na citação das referências pode ser utilizada como critério de recusa do artigo.

A exatidão e a adequação das referências a trabalhos que tenham sido consultados e mencionados no artigo são de total responsabilidade do autor.